

Lei nº 485

"Declara de utilidade pública
o centro comunitário rural da
Barra - CCRB -"

A Câmara Municipal de Welfim Moreira decreta
e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Cen-
tro Comunitário Rural da Barra "CCRB".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário,
entrando a presente lei em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de
Welfim Moreira, 18 de Outubro de 1983

[Assinatura]

a) Expedito Correa Beraldo
Prefeitura Municipal

a) Ovaristo Gomes
Secretário